



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 333/2017

### DENOMINA DE PASTOR JOSÉ OROSIMBO DE OLIVEIRA O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O logradouro público conhecido como Rua 1B3-08, localizado entre a Av. Mansour e a Rua Ivo Lanni no Loteamento Fruta do Conde, passa a denominar-se RUA PASTOR JOSÉ OROSIMBO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Marcio Nobre  
Vereador

#### Justificativa:

Em Anexo

Ver. Marcio Nobre  
Vereador